



Relatório de Gerenciamento de Capital

Wise Brasil Corretora de Câmbio Ltda

Wise Brasil Pagamentos Ltda

Relatório de Gerenciamento de Capital conforme estabelecido na Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no Artigo 56 da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional.

Data Base: 30/09/2021

Aos Srs. Administradores e Órgãos Reguladores do Conglomerado Prudencial formado pela Wise Brasil Corretora de Câmbio LTDA e pela Wise Brasil Pagamentos Ltda.

O Relatório de Gestão de Capital foi elaborado em bases consolidadas para as instituições integrantes do conglomerado prudencial, conforme estabelecido na Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, atendendo também às exigências de emissão de reporte, contendo informações qualitativas e quantitativas, estabelecidas na Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no Artigo 56 da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional, que estabelece que a descrição da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital, com periodicidade mínima anual.

As informações contidas neste documento têm como base o trimestre findo em 30 de Setembro de 2021.

| | |
|--|----------|
| Introdução | 3 |
| Gestão de Capital - Capítulo VI da Resolução 4.557/17 | 3 |
| Conclusão | 5 |

1. Introdução

O presente documento tem por objetivo atender aos requerimentos estabelecidos Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no Artigo 56 da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional, referentes à Gestão de Capital do Conglomerado Prudencial formado pela Wise Brasil Corretora de Câmbio e pela Wise Brasil Pagamentos Ltda, denominado neste relatório como “**Wise Brasil**”.

As informações contidas neste documento contemplam os valores e estrutura de gerenciamento de capital da Wise Brasil, com data base de 30/09/2021.

Assim como no primeiro trimestre de operação, o Conglomerado a Wise Brasil continua se enquadrando no Segmento 4 (S4), nos termos do art. 2, § 4 da Resolução Nº 4.553/2017 do Conselho Monetário Nacional (“Resolução 4.553/2017”), divulgando neste documento as informações obrigatórias, conforme requerimento regulatório, e também informações adicionais, por liberalidade da Wise Brasil.

O documento segue procedimentos definidos em Política Interna de Divulgação de Informações, devidamente aprovada em Comitê de Riscos, mantendo a transparência com os órgãos reguladores e seguindo as normas vigentes no mercado brasileiro.

A estrutura de gerenciamento de capital da Wise Brasil é adequada aos requisitos regulatórios e de acordo com a complexidade demandada pelos riscos inerentes aos processos da instituição, sob gerenciamento do CRO (Chief Risk Officer).

2. Gestão de Capital - Capítulo VI da Resolução 4.557/17

A Gestão de Capital também é definida pela Resolução 4.557/17, no capítulo IV, como o processo contínuo de:

- I. Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta;
- III. Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

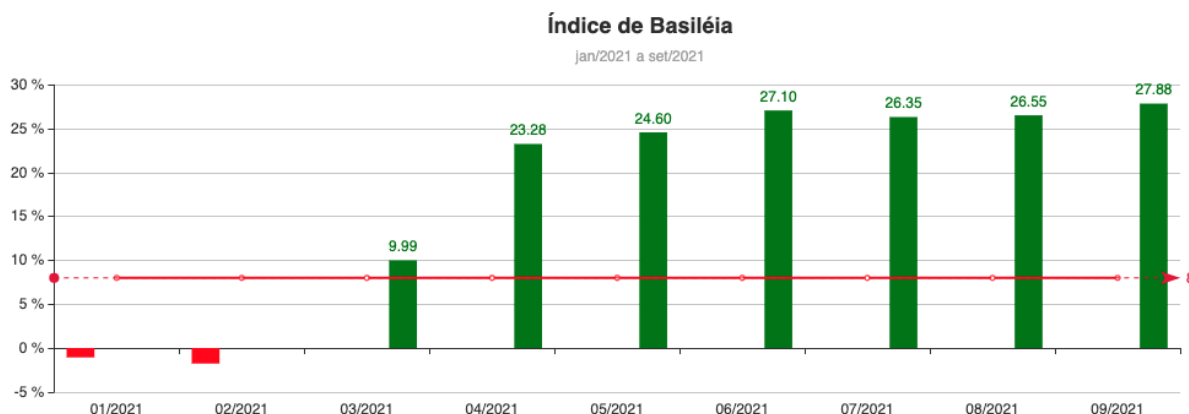
Alinhado aos requerimentos do Artigo 40 da Resolução 4.557/17 a Wise Brasil tem na área de Gestão de Riscos a unidade única responsável pelo gerenciamento de capital, com atividades apartadas das linhas de negócio, para evitar conflitos de interesse, porém compartilhando atividades com a área de Finanças e Controladoria, responsável pelo gerenciamento de recursos da Instituição, seja em sua entidade local como no grupo como um todo.

No segundo trimestre de operação da Wise Brasil nota-se um aumento de aproximadamente R\$1 MM no Patrimônio de Referência (PR), fruto de resultados positivos obtidos pela Wise Brasil no terceiro trimestre de 2021.

| DLO | Descrição | 2021 06 (R\$) | 2021 09 (R\$) |
|------------|---|---------------|---------------|
| 100 | Patrimônio de Referência (PR) | 24,705,387.49 | 25,588,436.20 |
| 110 | Patrimônio de Referência Nível I (PR_I) | 24,705,387.49 | 25,588,436.20 |
| 111 | CAPITAL PRINCIPAL - CP | 24,705,387.49 | 25,588,436.20 |
| 111.0 1 | CAPITAL SOCIAL | 20,814,878.52 | 20,814,878.52 |
| 111.0 2 | RESERVAS DE CAPITAL, REAVALIAÇÃO E DE LUCROS | 0.00 | 0.00 |
| 111.0 3 | GANHOS NÃO REALIZADOS DE AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EXCETO DE HEDGE DE FLUXO DE CAIXA | 0.00 | 0.00 |
| 111.0 4 | SOBRAS OU LUCROS ACUMULADOS | 3,890,508.97 | 3,890,508.97 |
| 111.0 5 | CONTAS DE RESULTADO CREDORAS | R\$ 0.00 | 15,541,619.47 |
| 111.0 6 | DEPÓSITO PARA SUFICIÊNCIA DE CAPITAL | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 111.0 7 | AJUSTES POSITIVOS AO VALOR DE MERCADO DE DERIVATIVOS | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 111.0 8 | OUTROS INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 111.9 0 | EXCESSO DE CAPITAL PRINCIPAL AJUSTADO EM RELAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 111.9 1 | DEDUÇÕES DO CAPITAL PRINCIPAL EXCETO AJUSTES PRUDENCIAIS | R\$ 0.00 | 14,658,570.76 |
| 111.9 2 | AJUSTES PRUDENCIAIS EXCETO PARTICIPAÇÕES NÃO CONSOLIDADAS E CRÉDITO TRIBUTÁRIO | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 111.9 3 | AJUSTE PRUDENCIAL IV - INVESTIMENTOS NÃO SIGNIFICATIVOS | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 111.9 4 | AJUSTES PRUDENCIAIS - INVESTIMENTOS SIGNIFICATIVOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 111.9 5 | EXCESSO DE DEDUÇÃO DE INVESTIMENTOS NO CAPITAL COMPLEMENTAR | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 112 | CAPITAL COMPLEMENTAR - CC | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 112.0 1 | INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 112.9 0 | AÇÕES EM TESOURARIA A SEREM DEDUZIDAS DO CAPITAL COMPLEMENTAR | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 112.9 1 | PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 112.9 3 | INVESTIMENTO EM OUTRAS ENTIDADES DEDUZIDO DO CAPITAL COMPLEMENTAR | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 120 | Patrimônio de Referência Nível II (PR_II) | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 120.0 1 | INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 120.0 2 | DIFERENÇA ENTRE VALOR PROVISIONADO E PERDA ESPERADA NA ABORDAGEM IRB LIMITADA A 0,6% DO RWACIRB | R\$ 0.00 | 0.00 |

| | | | |
|--------|---|----------|------|
| 120.90 | AÇÕES EM TESOURARIA A SEREM DEDUZIDAS DO NÍVEL II | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 120.91 | PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES NO NÍVEL II | R\$ 0.00 | 0.00 |
| 120.92 | INVESTIMENTO EM OUTRAS ENTIDADES DEDUZIDO DO NÍVEL II | R\$ 0.00 | 0.00 |

Na sequência, disponibilizamos gráfico com a evolução do Índice de Basileia, que apresenta estabilização no patamar de 27%.



Na sequência segue tabela que demonstra zero consumo do limite de imobilização.

| DLO | Nome da Conta | 2021 06 (R\$) | 2021 09 (R\$) |
|--------|--|---------------|---------------|
| 100 | Patrimônio de Referência (PR) | 24,705,387.49 | 25,588,436.20 |
| 102 | PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (PR_LI) | 24,705,387.49 | 25,588,436.20 |
| 106 | TÍTULOS PATRIMONIAIS | 0.00 | 0.00 |
| 150 | LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO | 12,352,693.75 | 12,794,218.10 |
| 160 | VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO | 0.00 | 0.00 |
| 160.01 | Ativo Permanente | 0.00 | 0.00 |
| 160.02 | Imobilizado de Arrendamento | 0.00 | 0.00 |
| 160.03 | Investimentos em Cooperativas Centrais | 0.00 | 0.00 |
| 160.08 | AJUSTES PRUDENCIAIS DEDUZIDOS DO PR REGISTRADOS NO ATIVO PERMANENTE | 0.00 | 0.00 |
| 960 | VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (M/I) | 12,352,693.75 | 12,794,218.10 |

3. Conclusão

A Wise Brasil continua estruturando sua área de Gestão Integrada de Riscos, que segue as diretrizes locais definidas pelo Banco Central do Brasil e as diretrizes internacionais da Wise Ltd, em seu ERMF (Enterprise Risk Management Framework), que além de

considerar os efeitos de cada tipo de risco, faz a consolidação dos mesmos para garantir uma gestão de riscos integrada, permitindo a avaliação de diferentes cenários e seus impactos para a operação.

No que tange à gestão de capital, as principais ações tomadas no último trimestre foram a revisão da projeção de capital de longo prazo e seus impactos no Patrimônio de Referência, nos Ativos Ponderados pelo Risco e nos indicadores financeiros e prudenciais.

De acordo com os valores apresentados neste relatório, mantêm-se a conclusão de que a Wise Brasil possui capital adequado a seu modelo operacional, garantindo indicadores superiores aos requisitos mínimos regulatórios.